DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 19/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso IX, art. 26 do Regimento Interno, faz saber que:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Herculândia autorizada a efetuar antecipadamente a devolução do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aos cofres do Poder Executivo Municipal, referente ao duodécimo percebido até o mês de setembro do corrente exercício.

Art. 2º. A contabilidade da Câmara Municipal de Herculândia deverá proceder aos registros contábeis necessários.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 05 de outubro de 2019.

BRAZ RODRIGUEZ

Presidente

LORIVAL BONFIM ROCHA

Vice-Presidente

CHRISTIAN RODRIGUES DE ARAUJO

1º Secretário

NIVALDO GUTIERRES HERNANDES JUNIOR

2º Secretário

Resumo da Sessão

Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20h do dia 14 de setembro de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Nivaldo Gutierres Hernandes Junior, Ricardo Fernandes Rodrigues e Rogério Morandi Cabral. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura de uma citação Bíblica. Leitura da Ata da 25ª Sessão Extraordinária, realizada em 08 de setembro de 2020, que foi lida, discutida e votada, sendo aprovada por todos os presentes. Leitura de matérias do Expediente. Correspondência do Legislativo; leitura do Requerimento n° 19/2020, de autoria do Vereador Vereador Lorival Bonfim Rocha, que foi lido, discutido e votado, sendo aprovado por todos os presentes; leitura do Requerimento n° 20/2020, de autoria do Vereador Rogério Morandi Cabral, que foi lido, discutido e votado, sendo aprovado por todos os presentes; leitura da Moção n° 02/2020, de autoria dos vereadores Rogério Morandi Cabral e Aparecido Bruno de Oliveira, que foi lida, discutida e votada, sendo aprovada por todos os presentes.; leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei Complementar 02/2020 de autoria do executivo, que foi lido, discutido e votado, sendo aprovado por todos os presentes. Correspondência do Executivo: leitura do ofício nº 60/2020; leitura do Projeto de Lei 16/2020, que “autoriza o Executivo a celebrar convênios visando a concessão de empréstimos e financiamentos com a cooperativa de crédito, poupança e investimento da Região Centro Oeste Paulista – SICREDI Centro Oeste Paulista, sob consignação em folha de pagamento e dá outras providências.”, que após lido foi encaminhado as comissões competentes. O presidente franqueou a palavra no expediente, fazendo uso o Vereador Braz Rodrigues que teceu comentários sobre data festiva do município. Ordem do dia, leitura do Projeto de Lei 09/2020, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de TELEASSISTÊNCIA a Pessoa Idosa ou Portadora de Deficiência da Cidade de Herculândia, “Botão de Pânico para o Idoso”, e dá outras providências.” de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha, que foi lido, discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por todos

os presentes; leitura do Projeto de Lei Complementar n° 02/2020 de autoria de autoria do executivo, que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 10/2017, que trata dos cargos comissionados do quadro de pessoal, a criação de referência de empregos públicos da estrutura administrativa e a alteração do Art. 2° da Lei 2.914/14, da Prefeitura Municipal de Herculândia e dá outras providências.” , que foi lido, discutido e votado em primeira votação, sendo reprovado por todos os presentes. Nada mais constando na ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual ninguém fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 28/09, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.